



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 065/2013 - GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
62ª Zona Eleitoral – Poço Branco/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

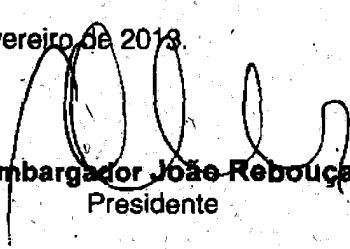
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo
Eletrônico PAE 782/2013 (Protocolo nº. 1727/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 07 de janeiro de 2013, os efeitos da Portaria nº.
20/2013-GP, de 22/01/2013 (publicada no DJe nº. 1105/2013, de 25/01/2013), no que
tange à designação do Juiz Jussier Barbalho Campos para exercer a jurisdição da 62ª
Zona Eleitoral (Poço Branco/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de fevereiro de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente